



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

|   |   |   |
|---|---|---|
| Identificação da Norma<br><b>LEI ORDINÁRIA Nº 7839/2022</b>   |   |   |
| Ementa<br><b>Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.</b>    |   |   |
| Data da Norma<br><b>11/08/2022</b>  | Data de Publicação<br><b>17/08/2022</b> | Veículo de Publicação<br><b>Imprensa Oficial do Município</b> |
| Matéria Legislativa<br><b><a href="#">Projeto de Lei nº 137/2022</a> - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL</b> |   |   |
| Status de Vigência<br><b>Em vigor</b>   |   |   |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

### LEI Nº 7.839, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

**Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da **Secretaria Municipal de Educação** consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.720, de 01 de dezembro de 2021, até o valor de **R\$ 19.200.000,00** (dezenove milhões e duzentos mil reais), a saber:

I - Transpor das dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO  | AÇÃO   | VALOR           |
|-------|--|--|-----------------|
| 293   | 01.07.01.12.3650005.1002.4.4.90.51 –<br>Tesouro (01) | CONSTRUÇÃO E<br>AMPLIAÇÃO DE<br>PRÓPRIOS<br>PÚBLICOS<br>OBRAS E<br>INSTALAÇÕES         | R\$3.900.000,00 |
| 856   | 01.07.01.12.3650005.1002.4.4.90.51 –<br>Tesouro (01) | CONSTRUÇÃO E<br>AMPLIAÇÃO DE<br>PRÓPRIOS<br>PÚBLICOS<br>OBRAS E<br>INSTALAÇÕES         | R\$ 966.000,00  |
| 894   | 01.07.01.12.3610005.2001.3.3.90.39 –<br>Federal (05) | MANUTENÇÃO<br>DA UNIDADE<br>OUTROS<br>SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS -<br>PESSOA<br>JURÍDICA | R\$9.900.000,00 |
| 896   | 01.07.01.12.3650005.2001.3.3.90.39 –<br>Federal (05) | MANUTENÇÃO<br>DA UNIDADE<br>OUTROS<br>SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS -<br>PESSOA<br>JURÍDICA | R\$3.900.000,00 |
| 301   | 01.07.01.12.3650005.2001.3.3.90.39 –<br>Tesouro (01) | MANUTENÇÃO<br>DA UNIDADE<br>OUTROS   | R\$534.000,00   |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS -<br>PESSOA<br>JURÍDICA |  |
|--|--|--|--|

Total..... R\$ R\$ 19.200.000,00

II - Para as dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO  | AÇÃO  | VALOR           |
|-------|--|---|-----------------|
| 256   | 01.07.01.12.3060005.2008.3.3.90.30<br>– Federal (05) | FORNECIMENTO DE<br>ALIMENTAÇÃO<br>ESCOLAR MATERIAL<br>DE CONSUMO                                  | R\$2.000.000,00 |
| 257   | 01.07.01.12.3060005.2008.3.3.90.30<br>– Federal (05) | FORNECIMENTO DE<br>ALIMENTAÇÃO<br>ESCOLAR MATERIAL<br>DE CONSUMO                                  | R\$4.000.000,00 |
| 269   | 01.07.01.12.3060005.2008.3.3.90.39<br>– Federal (05) | FORNECIMENTO DE<br>ALIMENTAÇÃO<br>ESCOLAR OUTROS<br>SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA<br>JURÍDICA | R\$3.520.000,00 |
| 270   | 01.07.01.12.3060005.2008.3.3.90.39<br>– Federal (05) | FORNECIMENTO DE<br>ALIMENTAÇÃO<br>ESCOLAR<br>OUTROS SERVIÇOS<br>DE TERCEIROS -<br>PESSOA JURÍDICA | R\$4.280.000,00 |
| 287   | 01.07.01.12.3610005.2009.3.3.90.39<br>– Tesouro (01) | TRANSPORTE<br>ESCOLAR<br>OUTROS SERVIÇOS<br>DE TERCEIROS -<br>PESSOA JURÍDICA                     | R\$5.000.000,00 |
| 317   | 01.07.01.12.3670005.2009.3.3.90.39<br>– Tesouro (01) | TRANSPORTE<br>ESCOLAR<br>OUTROS SERVIÇOS<br>DE TERCEIROS -<br>PESSOA JURÍDICA                     | R\$400.000,00   |

Total..... R\$ 19.200.000,00

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 11 de agosto de 2022,  
192º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO